



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 - Nº 245

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

MAIS DE 500 FUTUROS SOLDADOS DA PMPE INICIAM CURSO DE FORMAÇÃO

Aula inaugural do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) contou com as presenças do governador Paulo Câmara, do secretário de Defesa Social, Humberto Freire, e do comandante geral da PMPE, coronel José Roberto de Santana, na manhã desta quarta-feira (29/12)

Mais 541 futuros soldados da Polícia Militar de Pernambuco iniciaram o Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP PM) nesta quarta-feira (29/12). A aula inaugural aconteceu no Teatro Guararapes, Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda, e contou com a participação do governador Paulo Câmara, do secretário de Defesa Social, Humberto Freire, e do comandante geral da PMPE, coronel José Roberto de Santana. A terceira e última turma do concurso realizado em 2018 deve concluir o curso e passar a atuar na segurança pública do Estado já no primeiro semestre de 2022.



O concurso da PMPE iniciado em 2018 soma cerca de 2.500 convocados desde a primeira turma. O CFHP corresponde à última fase do certame, na qual os candidatos deverão cumprir 1.074 horas-aula de 46 disciplinas. Entre elas, estão as de abordagem, criminologia aplicada à segurança pública, direitos humanos e fundamentos jurídicos da atividade policial. "Eu não tenho dúvidas de que, ao longo desse período de formação, os

senhores e as senhoras vão estar prontos para vestir essa farda tão honrada e respeitada", destacou o governador, dirigindo-se aos futuros soldados presentes.

Primeiros colocados no concurso, os alunos Ariana Alves, 27 anos, e Prisco Torres Neto, 28, destacaram a realização do sonho de pertencer à PMPE, corporação com quase 200 anos de história. "Sou filha de policial militar e estudei 13 anos no Colégio da PMPE, então sempre sonhei com este momento que agora está se realizando. Estou pronta para aprender e logo servir ao povo pernambucano", contou Ariana. Torres Neto havia tentado o concurso de 2016, foi aprovado no de 2018 e agora celebra o início da última etapa do certame. "Desta vez, estive mais focado e preparado. Agora, é só gratidão e dedicação total", garantiu.

O secretário de Defesa Social, Humberto Freire, ressaltou que os futuros policiais precisam estar comprometidos com servir bem à população. "Muito em breve, os senhores e as senhoras vão integrar uma das mais exitosas políticas de segurança pública do país, que é o Pacto pela Vida. Estamos orgulhosos pelo fato de que, desde 2015 até hoje, pudemos fortalecer a proteção dos pernambucanos com a incorporação de mais de 7 mil novos profissionais às forças estaduais de segurança pública, incluindo as Polícias Militar, Civil e Científica e o Corpo de Bombeiros Militar. Desse total, somente para a PMPE tivemos a satisfação de receber 4.600 novos praças e cerca de 100 oficiais. Todos são fundamentais no enfrentamento à criminalidade em nosso Estado, que hoje alcança redução significativa dos indicadores de violência, este ano já com queda de 11,2% em relação a 2020", avaliou. Além do governador e do secretário de Defesa Social, também estiveram presentes na cerimônia o secretário executivo da pasta, delegado Rinaldo de Souza; o comandante-geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel José Roberto de Santana; o chefe da Casa Militar, coronel Carlos José; o chefe da Polícia Civil, delegado Nehemias Falcão; a gerente geral de Polícia Científica, Sandra Santos; o defensor público-geral de Pernambuco, José Fabrício Lima; o chefe do Estado Maior Geral, coronel Gadelha; o gerente geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária, coronel Ivanildo Torres; e o presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Eriberto Medeiros.



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 245 DE 30/12/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 52.075, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estabelece valores e prazos de recolhimento relativos ao IPVA para veículos usados, devido no exercício de 2022. O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, **DECRETA:**

Art. 1º Relativamente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente a veículo usado, devido no exercício de 2022, deve-se observar:

I - os valores são aqueles estabelecidos no Anexo 1;

II - os prazos gerais de recolhimento são aqueles previstos no Anexo 2; e

III - os prazos especiais de recolhimento aplicáveis a motocicleta, ciclomotor ou motoneta nacional com até 162 (cento e sessenta e duas) cilindradas, cujo proprietário tenha cumprido as condições previstas no art. 6º da Lei Complementar nº 457, de 16 de setembro de 2021, são aqueles mencionados no § 1º do art. 7º do Decreto nº 51.505, de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º O requerimento para reconhecimento do direito à fruição dos benefícios fiscais relativos ao IPVA deve ser apresentado à Secretaria da Fazenda até:

I - 31 de janeiro de 2022, na hipótese de redução da base de cálculo e da alíquota; e

II - o vencimento da correspondente cota única, na hipótese de isenção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO 1

(art. 1º, I)

VALORES DO IPVA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2022

Disponível na página da Sefaz na Internet, no endereço eletrônico www.sefaz.pe.gov.br/Servicos/IPVA

ANEXO 2

PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IPVA RELATIVO A VEÍCULOS USADOS

EXERCÍCIO DE 2022

(art. 1º, II)

NÚMERO DO ÚLTIMO DÍGITO DA PLACA IDENTIFICADORA DO VEÍCULO	COTA ÚNICA (com desconto de 7%)	1a COTA	2a COTA	3a COTA
1 e 2	9.2.2022	9.2.2022	9.3.2022	7.4.2022
3 e 4	15.2.2022	15.2.2022	15.3.2022	13.4.2022
5 e 6	18.2.2022	18.2.2022	18.3.2022	20.4.2022
7 e 8	22.2.2022	22.2.2022	23.3.2022	26.4.2022
9 e 0	24.2.2022	24.2.2022	30.3.2022	29.4.2022

DECRETO Nº 52.076, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as metas previstas e os critérios de apuração para o Índice de Eficiência Gerencial e para os indicadores que o compõem e sobre o pagamento do Adicional de Eficiência Gerencial no ano de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Adicional de Eficiência Gerencial – AEG, instituído pela Lei nº 15.973, de 23 de dezembro de 2016, será concedido mensalmente aos servidores designados para as funções da equipe gestora das escolas em função de atingimento do Índice de Eficiência Gerencial.

Art. 2º Para os fins deste decreto, consideram-se funções da equipe gestora:

I - nas escolas regulares:

a) Diretor;

b) Diretor Adjunto;

- c) Secretário Escolar;
 - d) Educador de Apoio; e
 - e) Analista Educacional;
- II - nas escolas técnicas e de referência:

- a) Diretor;
- b) Assistente de Gestão;
- c) Secretário Escolar;
- d) Educador de Apoio; e
- e) Analista Educacional.

Art. 3º O Adicional de Eficiência Gerencial será pago, por escola, para:

I - nas escolas regulares:

- a) Diretor;
- b) Diretor Adjunto;
- c) Secretário Escolar;
- d) Analista Educacional;
- e) 1 (um) Educador de Apoio para escolas com até 15 (quinze) turmas;
- f) 2 (dois) Educadores de Apoio para escolas com mais de 15 (quinze) turmas e até 30 (trinta) turmas; e
- g) 3 (três) Educadores de Apoio para escolas com mais de 30 turmas;

II - nas escolas técnicas e de referência:

- a) Diretor;
- b) Assistente de Gestão;
- c) Secretário Escolar;
- d) Analista Educacional;
- e) 1 (um) Educador de Apoio para escolas com até 15 turmas;
- f) 2 (dois) Educadores de Apoio para escolas com mais de 15 turmas e até 30 turmas; e
- g) 3 (três) Educadores de Apoio para escolas com mais de 30 turmas.

Art. 4º Para o exercício de 2022, o Índice de Eficiência Gerencial será obtido mediante aferição dos Indicadores de Eficiência Operacional, de Regularidade na Prestação de Contas e de Regularidade no Registro de Informações Gerenciais.

Art. 5º O cálculo do Índice de Eficiência Gerencial corresponde ao somatório dos resultados dos indicadores referidos no art. 4º, conforme a seguinte fórmula:

IEG= IEO+IRP, onde:

IEG= Índice de Eficiência Gerencial

IEO=Indicador de Eficiência Operacional

IRP= Indicador de Regularidade na Prestação de Contas

IRI = Indicador de Regularidade no Registro de Informações Gerenciais

§ 1º Cada indicador terá sua pontuação aferida, conforme tabela disposta no Anexo Único, sendo 80,0 (oitenta) pontos, a pontuação mínima para recebimento do Adicional de Eficiência Gerencial pela Unidade Escolar.

§ 2º A pontuação será determinada pela Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial mediante relatórios produzidos pelas áreas técnicas da Secretaria de Educação e Esportes.

§ 3º Nos meses em que a Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial não publicar resultados para o indicador de Regularidade na Prestação de Contas, a pontuação para este indicador será equivalente ao último resultado publicado ou, na ausência de resultado anterior, será concedida pontuação máxima.

Art. 6º O Indicador de Eficiência Operacional será obtido pela razão entre a carga horária disponível para atribuição de aulas na escola e a carga horária necessária para atribuição de aulas na escola.

Art. 7º A carga horária disponível para atribuição de aulas será obtida através da seguinte fórmula:

$CHDA = (CHCT - EGI - MGO) \times 2/3$, onde:

CHDA = Carga horária disponível para atribuição;

CHCT = Carga horária contratada total;

EGI = Carga horária da equipe gestora ideal;

MGO= Margem Operacional.

Parágrafo único. A Margem Operacional será determinada, cumulativamente, em função do porte e do número de anexos da escola, correspondendo a:

I – em relação ao porte da escola:

40 (quarenta) horas para escolas de pequeno porte;

60 (sessenta) horas para escolas de médio porte; ou

80 (oitenta) horas para escolas de grande porte; e

II – 40 (quarenta) horas para cada anexo da escola.

Art. 8º A carga horária necessária para atribuição de aulas será obtida através da seguinte fórmula:

$CHNA = CHMC \times QTI$, onde:

CHNA = Carga horária necessária para atribuição

CHMC = Carga horária da matriz curricular

QTI= Quantitativo de turmas ideal

Art. 9º O Indicador de Regularidade na Prestação de Contas mensura o atendimento das normas e prazos de prestação de contas dos recursos recebidos pela escola no exercício do ano em curso.

Parágrafo único. As Prestações de Contas dos recursos recebidos e executados pela Unidade Executora – UEX, deverão obedecer os prazos estabelecidos, ficando o gestor escolar responsável pelo atendimento às exigências, mesmo não sendo ele o presidente da referida Unidade.

Art. 10. O Indicador de Regularidade no Registro de Informações Gerenciais mensura o cumprimento pelas escolas, dentro dos prazos estabelecidos, em relação ao preenchimento das informações solicitadas pela Secretaria Estadual de Educação e Esportes.

Parágrafo único. As regras e os prazos para cumprimento do Indicador descrito no caput, devem obedecer às instruções mensalmente disponibilizadas no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

Art. 11. A Secretaria de Educação e Esportes do Estado publicará, até o oitavo dia útil de cada mês, no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br, após período de recursos, resultado do Índice de Eficiência Gerencial do mês anterior, aferido no último dia útil de cada mês.

Art. 12. O Adicional de Eficiência Gerencial será pago na folha de pagamento correspondente ao mês de publicação dos resultados do Índice de Eficiência Gerencial, com base nos resultados atingidos no mês anterior.

Art. 13. As escolas que apresentarem inconsistência na lotação de professores ou integrantes da equipe gestora não estarão aptas a receber Adicional de Eficiência Gerencial.

§ 1º No caso de professor(a) que atue em mais de uma unidade, sua lotação no sistema SADRH deverá corresponder à unidade na qual tenha mais aulas atribuídas.

§ 2º Caso não seja possível aplicar a regra prevista no § 1º, a Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial decidirá sobre a lotação para fins de cálculo do Indicador de Eficiência Operacional.

§ 3º A Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial poderá invalidar o resultado do Índice de Eficiência Gerencial de escola com inconsistência na lotação de professor, atribuição de aula ou enturmação de estudantes.

Art. 14. As escolas terão até as 23 horas e 59 minutos do dia 30 de dezembro de 2021 para encerrar o ano letivo de 2021 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 3 de janeiro de 2022 para abrir o ano letivo de 2022 no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco-SIEPE.

Art. 15. Até o dia 06 de janeiro de 2022, a Secretaria de Educação e Esportes do Estado publicará, no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br, a relação de escolas que cumpriram o prazo previsto no art. 14, tornando-se aptas ao atingimento do Índice de Eficiência Operacional no ano de 2022.

Art. 16. As escolas deverão garantir até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2022:

I - criação de todas as turmas planejadas para o ano letivo de 2022;

II - enturmação integral, no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco –SIEPE, de todos estudantes até então matriculados na unidade de ensino; e

III - atribuição de aulas, no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco –SIEPE, para todos os professores da unidade de ensino.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput não impede a enturmação de alunos matriculados após esta data, bem como atribuição de aulas para novas turmas criadas.

Art. 17. Até o dia 31 de janeiro de 2022, a Secretaria de Educação e Esportes do Estado publicará, no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br, o relatório preliminar de cumprimento do Índice de Eficiência Gerencial.

Art. 18. As escolas não contempladas no relatório descrito no art. 18 devem promover os ajustes necessários em enturmação e atribuição de aulas até o dia 3 de fevereiro de 2022 para possibilitar o recebimento do Adicional de Eficiência Gerencial no ano de 2022.

Art. 19. A Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial poderá conceder, em caráter excepcional e mediante justificativa, prorrogação dos prazos previstos nos arts. 14, 16 e 17.

Art. 20. A Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial, designada por portaria do Secretário de Educação e Esportes, tem competência para avaliar os recursos interpostos sobre o Índice de Eficiência Gerencial.

Art. 21. A Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial poderá determinar, de ofício ou mediante provocação de escola ou Gerência Regional de Educação, o atingimento com ressalvas para escolas que, por situações atenuantes, não tenham obtido a pontuação determinada no Índice de Eficiência Gerencial.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação da Eficiência Gerencial deverá especificar em ata, após análises, quais escolas receberão e quais não receberão o Adicional de Eficiência Gerencial referente ao mês de aferição.

Art. 22. As escolas e Gerências Regionais de Educação poderão apresentar recursos até o segundo dia útil após a publicação dos resultados do Índice de Eficiência Gerencial.

Art. 23. Os recursos interpostos e os casos omissos, não previstos neste decreto deverão ser submetidos à análise e julgamento da comissão para deliberação, até o final de cada mês.

Art. 24. As disposições deste decreto aplicam-se apenas às escolas que disponham de equipes gestoras formadas por servidores efetivos e que tenham suas turmas, professores e matrizes registradas no Sistema de Informações da Educação de Pernambuco – SIEPE.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de dezembro do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

Tabela de Pontuação para composição do Índice de Eficiência Gerencial

IEO		IRP		IRI	
Valor do índice (x)	Pontuação	Status do índice	Pontuação	Status do índice	Pontuação
$x \leq 1,00$	50,0	100% -Convênio	20	Satisfatório	10,0

		(merenda + Investe Escola PE)			
$1,00 < x \leq 1,15$	40,0	100% -SFI	10	Insatisfatório	0,0
$1,15 < x \leq 1,20$	30,0	100% -PDDE	10		
$x > 1,20$	0,0				
Pontuação Mínima: 80,0 pontos					
Pontuação Máxima: 100,0 pontos					

ATOS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 4153 - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 3º Sargento BM **HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 710149-0, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Nº 4154 - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo BM **WASHIGTON SILVA DA MOTA**, matrícula nº 711346-3, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Nº 4155 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 3º Sargento PM **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA**, matrícula nº 980436-6, e o Cabo PM **VINICIUS PAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 109577-3, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Nº 4156 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o 2º Sargento PM **INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 103065-5, e o Cabo PM **CARLOS PHILIPPE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 114075-2, a partir de 01 de janeiro de 2022.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e Alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.518 - **Prorrogar a cessão** dos servidores, empregados e militares cedidos no âmbito interno do Poder Executivo Estadual, **até 31.12.2022**.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, c/c a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, e alterações **RESOLVE**:

Nº 3.519-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **João Filipe da Silva Brayner dos Santos**, matrícula nº 102827-8, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Nº 3.520-Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e Policial Civil, o servidor **Elonaldo Almeida Silva Júnior**, matrícula nº 115558-0, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2021.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 500 DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0534/2021 da Procuradoria Consultiva (19984319), **RESOLVE**:

1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037135.000058/2019-46 (15225747), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 132, de 12/07/2021 (15244469), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar **JOSÉ TEOFILO DOS SANTOS**, Soldado PM, matrícula nº 108911-0, ocorrida em 02 de agosto de 2019;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), aos dependentes habilitados do referido ex-militar: Mirlene Maria Honorato dos Santos, Hiago Teófilo Honorato Santos e Isadora Teófilo Honorato Santos, respectivamente, viúva e filhos.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Secretaria de Planejamento e Gestão:

PORTARIA CONJUNTA SEPLAG/SDS Nº 08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em atendimento ao disposto no § 1º, Art. 3º e Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco; **RESOLVEM,**

I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2022 conforme abaixo, por área integrada de segurança:

AIS-1 (Santo Amaro): 10/
AIS-2 (Espinheiro): 17/
AIS-3 (Boa Viagem): 28/
AIS-4 (Várzea): 35/
AIS-5 (Apipucos): 34/
AIS-6 (Jaboatão): 74/
AIS-7 (Olinda): 24/
AIS-8 (Paulista): 48/
AIS-9 (São Lourenço): 23/
AIS-10 (Cabo): 44/
AIS-11 (Nazaré da Mata): 62/
AIS-12 (Vitória de Santo Antão): 45/
AIS-13 (Palmares): 51/
AIS-14 (Caruaru): 41/
AIS-15 (Belo Jardim): 24/
AIS-16 (Limoeiro): 20/
AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe): 15/
AIS-18 (Garanhuns): 40/
AIS-19 (Arcoverde): 18/
AIS-20 (Afogados da Ingazeira): 9/
AIS-21 (Serra Talhada): 11/
AIS-22 (Floresta): 9/
AIS-23 (Salgueiro): 5/
AIS-24 (Ouricuri): 11/
AIS-25 (Cabrobó): 9/
AIS-26 (Petrolina): 19/
PERNAMBUCO: 728.

II. Estabelecer os critérios de classificação do PDS dos servidores indicados no art. 3º, inciso III, alíneas “c”, “d” e “e” da Lei nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, de acordo com a soma dos resultados e metas obtidos por AIS ou conjunto de AIS:

Polícia Civil Especializada:

DIRESP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24 e 26 /
Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA (sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8 /
Delegacia de Polícia de Atos Infracionais - DPAI: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /
Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e o Adolescente - DECCA: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /
1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 1ª DPCCAI (Paulista): AIS 8 /
2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - 2ª DPCCAI (Jaboatão): AIS 6 /
Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP (Sede): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /
1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 1ª DPH: AIS 1 /
2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 2ª DPH: AIS 2 /
3ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 3ª DPH: AIS 3 /
4ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 4ª DPH: AIS 4 /
5ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 5ª DPH: AIS 5 /
Departamento de Repressão ao Narcotráfico - DENARC (Sede): AIS 1 a 10, 11, 12, 14, 18, 19, 21, 24 e 26 /
1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 1ª DPRN: AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /
2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 2ª DPRN: AIS 6 /
3ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 3ª DPRN: AIS 7, 8 e 9 /
4ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 4ª DPRN: AIS 10 /
5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 5ª DPRN: AIS 11 /
6ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 6ª DPRN: AIS 12 /
7ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 7ª DPRN: AIS 14 /
8ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 8ª DPRN: AIS 18 /

9ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 9ª DPRN: AIS 19 /
10ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 10ª DPRN: AIS 21 /
11ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 11ª DPRN: AIS 24 /
12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - 12ª DPRN: AIS 26 /
Departamento de Polícia da Mulher - DPMUL (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20 e 26 /
1ª Delegacia de Polícia da Mulher - 1ª DEAM (Santo Amaro): AIS 1, 2, 3, 4 e 5 /
2ª Delegacia de Polícia da Mulher - 2ª DEAM (Prazeres): AIS 6 /
3ª Delegacia de Polícia da Mulher - 3ª DEAM (Petrolina): AIS 26 /
4ª Delegacia de Polícia da Mulher - 4ª DEAM (Caruaru): AIS 14 /
5ª Delegacia de Polícia da Mulher - 5ª DEAM (Paulista): AIS 8 /
7ª Delegacia de Polícia da Mulher - 7ª DEAM (Surubim): AIS 16 /
8ª Delegacia de Polícia da Mulher - 8ª DEAM (Goiana): AIS 11 /
9ª Delegacia de Polícia da Mulher - 9ª DEAM (Garanhuns): AIS 18 /
10ª Delegacia de Polícia da Mulher - 10ª DEAM (Vitória de Santo Antão): AIS 12 /
13ª Delegacia de Polícia da Mulher - 13ª DEAM (Afogados da Ingazeira): AIS 20 /
14ª Delegacia de Polícia da Mulher - 14ª DEAM (Cabo de Santo Agostinho): AIS 10 /
Divisão de Homicídios Metropolitana Norte - DHMN (Sede): AIS 7, 8 e 9 /
6ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 6ª DPH (Paulista): AIS 8 /
7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 7ª DPH (Paulista): AIS 8 /
8ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 8ª DPH (Paulista): AIS 8 /
9ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 9ª DPH (Olinda): AIS 7 /
10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 10ª DPH (São Lourenço da Mata): AIS 9 /
Divisão de Homicídios Metropolitana Sul - DHMS (Sede): AIS 6 e 10 /
11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 11ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AIS 6 /
12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 12ª DPH (Jaboatão dos Guararapes): AIS 6 /
13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 13ª DPH (Jaboatão dos Guararapes e Moreno): AIS 6 /
14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 14ª DPH (Cabo de Santo Agostinho): AIS 10 /
15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 15ª DPH (Ipojuca): AIS 10 /
16ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 16ª DPH (Goiana): AIS 11 /
17ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 17ª DPH (Vitória): AIS 12 /
18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 18ª DPH (Palmares): AIS 13 /
3ª DH (Sede) – AIS 14 /
19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 19ª DPH (Caruaru): AIS 14 /
20ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 20ª DPH (Caruaru): AIS 14 /
21ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 21ª DPH (Santa Cruz do Capibaribe): AIS 17 /
22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 22ª DPH (Garanhuns): AIS 18 /
23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 23ª DPH (Arcoverde): AIS 19 /
24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 24ª DPH (Ouricuri): AIS 24 /
25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - 25ª DPH (Petrolina): AIS 26 /
Departamento de Repressão de Crimes ao Patrimônio – DEPATRI (Sede): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
Delegacia de Roubos e Furtos (DPRF): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas (DPRFC): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DPRFV): AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Polícia Militar Especializada:

DIRESP (Sede): AIS 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 22, 25 e 26 /
BEPI: AIS 11, 12, 13, 16, 17, 22 e 25 /
BPRv: AIS 6, 10, 11, 12 e 13 /
CIPOMA: AIS 8, 11 e 13 /
BOPE: AIS 4 e 10 /
BPChoque: AIS 3, 5 e 7 /
RPMon: AIS 1, 4 e 14 /
CIATUR: AIS 1, 7 e 10 /
CIPCães: AIS 3, 5 e 7 /
BPRp: AIS 6, 8 e 10 /
BPTran: AIS 4, 6, 8 e 10 /
CIPMoto: AIS 4, 5, 6, 8 e 10 /
BPGd: AIS 4 /
1º BIESP: AIS 14 /
2º BIESP: AIS 26.

Corpo de Bombeiros:

Bar Seguro RMR: AIS 4, 6, 8, 9 e 10 /
Bar Seguro Zona da Mata I: AIS 12 e 13 /
Bar Seguro Zona da Mata II: AIS 11 /
Bar Seguro Agreste I: AIS 14 /
Bar Seguro Agreste II: AIS 18 /
Bar Seguro Agreste III: AIS 16 /
Bar Seguro Sertão I: AIS 20 e 21 /

Bar Seguro Sertão II: AIS 26 /
Bar Seguro Sertão III: AIS 23 /
Bar Seguro Sertão IV: AIS 19 /
Bar Seguro Sertão V: AIS 22 /
Bar Seguro Sertão VI: AIS 24.

Polícia Científica:

IML SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
IC SEDE: AIS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 /
URPOC Nazaré: AIS 11 e 16 /
GINTER 1: AIS 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 /
GINTER 2: AIS 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 /
URPOC Palmares: AIS 12 e 13 /
URPOC Caruaru: AIS 14, 15 e 17 /
URPOC Garanhuns: AIS 18 /
URPOC Arcoverde: AIS 15 e 19 /
URPOC Afogados: AIS 20 e 21 /
URPOC Salgueiro: AIS 22 e 23 /
URPOC Ouricuri: AIS 24 /
URPOC Petrolina: AIS 25 e 26.

III. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/01/2022 até 31/03/2022.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Secretário de Planejamento e Gestão (Em Exercício)

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5965, DE 27/12/2021 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Waniçon Manoel de Lima**, matrícula nº 930032-5, da função de Comandante do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5966, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Gileno Gomes Coelho**, matrícula nº 930059-7, da função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5967, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, da função de Comandante Interino do 13º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5968, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Alberto Murilo Sales da Fonseca**, matrícula nº 940285-3, da função de Subcomandante do 13º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5969, DE 27/12/2021 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Norberto Lima Garcez Junior**, matrícula nº 930057-0, da função de Comandante do 18º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5970, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Eliel Tomaz de Aquino**, matrícula nº 930386-3, da função de Comandante Interino do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5971, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, da função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5972, DE 27/12/2021 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Armstrong Francisco da Silva**, matrícula nº 940265-9, da função de Comandante do 26º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5973, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Fábio Henrique Barbosa da Silva**, matrícula nº 950659-4, da função de Subcomandante do 26º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5974, DE 27/12/2021 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Flávio Bantim Ribeiro**, matrícula nº 920469-5, da função de Comandante do BPRP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5975, DE 27/12/2021 - Dispensar o Major PM **Hugo Alexandre da Silva**, matrícula nº 950764-7, da função de Subcomandante do BPRP, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5976, DE 27/12/2021 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Fred Jorge Parente Saraiva**, matrícula nº 930033-3, da função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5977, DE 27/12/2021 - Dispensar o Tenente Coronel PM **Adriel Henrique de Lima Serafim**, matrícula nº 940231-4, da função de Comandante do 22º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5978, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Eliel Tomaz de Aquino**, matrícula nº 930386-3, para a função de Comandante Interino do 12º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5979, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, para a função de Subcomandante do 12º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5980, DE 27/12/2021 - Designar o Tenente Coronel PM **Waniçon Manoel de Lima**, matrícula nº 930032-5, para a função de Comandante do 13º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5981, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Gileno Gomes Coelho**, matrícula nº 930059-7, para a função de Subcomandante do 13º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5982, DE 27/12/2021 - Designar o Tenente Coronel PM **Armstrong Francisco da Silva**, matrícula nº 940265-9, para a função de Comandante do 18º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5983, DE 27/12/2021 - Designar o Tenente Coronel PM **Luiz Ignácio de Andrade Lima**, matrícula nº 920496-2, para a função de Comandante do 19º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5984, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Enésio Pereira de Farias**, matrícula nº 940486-4, para a função de Subcomandante do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5985, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Fábio Henrique Barbosa da Silva**, matrícula nº 950659-4, para a função de Comandante Interino do 26º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5986, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Cícero Souza Honório**, matrícula nº 990070-5, para a função de Subcomandante do 26º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5987, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Hugo Alexandre da Silva**, matrícula nº 950764-7, para a função de Comandante Interino do BPRP, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5988, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Arthur César Belo dos Santos**, matrícula nº 950702-7, para a função de Subcomandante do BPRP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5989, DE 27/12/2021 - Designar o Major PM **Carlos André Ferraz da Silva**, matrícula nº 101178-2, para a função de Subcomandante do BPGd, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5990, DE 27/12/2021 - Designar o Tenente Coronel PM **Adriel Henrique de Lima Serafim**, matrícula nº 940231-4, para a função de Comandante do 4º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

Nº 5991, DE 27/12/2021 - Designar o Tenente Coronel PM **Norberto Lima Garcez Junior**, matrícula nº 930057-0, para a função de Comandante do 22º BPM, símbolo GEC, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a contar de **1º de janeiro de 2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5992, DE 27/12/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 573 (CI nº **19855259 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Cardoso/PMPE	304169	14/12/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5993, DE 27/12/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 578 (CI nº **19965472 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
ST PM Teófilo/PMPE	203109	17/12/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5994, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 03/12/2021 a 01/01/2022**, em razão da **disponibilização temporária** do seu titular, o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5500, de 26/11/2021, conforme CI nº 821 (18831251), da 14ª DESEC, Despacho 11608 (18957351), do GAB-PCPE e Despacho nº 968 (19506239) da ASS-DIRH,, contidos no SEI nº 3900000909.000974/2021-92.

Nº 5995, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa**, matrícula nº 386405-7, titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 03/12/2021 a 01/01/2022**, em razão da **disponibilização temporária** do seu titular, o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, através da Portaria SDS nº 5500, de 26/11/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5272, datada de **01/10/2020**, conforme CI nº 822 (18831721), da 14ª DESEC, Despacho 11618 (18967735), do GAB-PCPE e Despacho nº 21460 (19170214) da DIRH, contidos no SEI nº 3900000909.000976/2021-81.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **RESOLVE**:

Nº 5996, DE 27/12/2021 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 5310, de 22/11/2021, referente à designação da Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, matrícula nº 386455-3, titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição - Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**,

matrícula nº 386453-7, no período de 16 a 30/11/2021, conforme CI nº 854 (19056448), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.001012/2021-51).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5997, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, conforme CI nº 254 (18831066), da 17ª DESEC, Despacho 21134 (19020096), da DIRH e Despacho 11549 (18915445), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000262/2021-34.

Nº 5998, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão das férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, conforme CI nº 254 (18831066), da 17ª DESEC, Despacho 21134 (19020096), da DIRH e Despacho 11549 (18915445), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000262/2021-34.

Nº 5999, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia - Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão das férias do Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2359, de 18/05/2021 ([13749088](#)), pelo mesmo período, conforme CI nº 254 (18831066), da 17ª DESEC, Despacho 21134 (19020096), da DIRH e Despacho 11549 (18915445), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000262/2021-34.

Nº 6000, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diógenes**, matrícula nº 272483-9, titular da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição – Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/12/2021**, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 386424-3, para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, como dispõe a Portaria SDS nº 5489, de 26/11/2021, conforme Despachos 9320 (19336423), da GCOM, e 5772 (19342830), da SUBCPM, contidos no SEI nº 3900000013.003680/2021-05.

Nº 6001, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rômulo Aires da Silva**, matrícula nº 213933-2, **no período de 03/01 a 01/02/2022**, conforme CI nº 198/2021 (19490669), da 8ª DESEC, e Despacho 12220 (19514155), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000436/2021-57.

Nº 6002, DE 27/12/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Germano Ademir de Souza Lima**, matrícula nº 272596-7, titular da 19ª Delegacia Seccional de Polícia – Arcoverde, da GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, **no período de 01 a 30/12/2021**, conforme CI nº 266/2021 (19419977), da 19ª DESEC, e Despacho 12178 (19447794), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000312/2021-92.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6003, DE 27/12/2021 – Dispensar, a contar de 01/01/2022, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na CI nº 852 / 2021 - SDS - GAE/SDS (19688647) da Gerente de Arquitetura e Engenharia - GAE/SDS, contido no processo SEI nº 3900000041.002393/2021-32.

Grad.	Matrícula	Nome
Segundo Sargento PM	9308830	Ademario Correa de Moraes

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6004, DE 27/12/2021 – Atribuir, a contar de 01/01/2022, a militar abaixo relacionada, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida na CI nº 852 / 2021 - SDS - GAE/SDS (19688647) da Gerente de Arquitetura e Engenharia - GAE/SDS, contido no processo SEI nº 3900000041.002393/2021-32.

Grad.	Matrícula	Nome
Soldado BM	7190042	Maísa Bezerra de Assunção

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 6005, DE 27/12/2021 – Determinar que o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basílio Soares**, matrícula nº 386529-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia - Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 - AIS 11, no período de 02 a 31/12/2021, conforme CI nº 402/2021 (19453081), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000441/2021-13).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6006, DE 27/12/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 579 (CI nº 20015634 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Sousa/DINTEL/PCPE	724910	09/12/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 6007, DE 27/12/2021 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **novembro** de 2021:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Jun a Nov)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	273	78.082	350	1ª	18	23º
2	13º BPM	Espinheiro	247	353.280	70	33ª	39	16º
3	19º BPM	Boa Viagem	383	418.163	92	17ª	61	13º
4	12º BPM	Várzea	276	436.309	63	35ª	73	10º
5	11º BPM	Apipucos	275	391.419	70	32ª	76	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	447	530.468	84	23ª	148	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	321	260.872	123	9ª	148	1º
7	1º BPM	Olinda	285	384.430	74	30ª	67	12º
8	17º BPM	Paulista	281	451.864	62	36ª	104	7º
8	26º BPM	Itapissuma	244	214.305	114	11ª	104	7º
9	20º BPM	SL da Mata	227	284.080	80	27ª	57	15º
10	18º BPM	Cabo	333	343.787	97	15ª	112	4º
11	2º BPM	Nazaré	400	435.914	92	16ª	131	2º
11	3ª CIPM	Goiana	207	161.003	129	7ª	131	2º
12	21º BPM	Vitória	286	328.107	87	21ª	105	5º
12	5ª CIPM	Gravatá	123	110.933	111	12ª	105	5º
13	10º BPM	Palmares	260	353.881	73	31ª	105	6º
13	10ª CIPM	Tamandaré	98	166.876	59	37ª	105	6º
14	4º BPM	Caruaru	584	674.037	87	22ª	113	3º
15	15º BPM	Belo Jardim	164	211.728	77	29ª	58	14º
15	8ª CIPM	Pesqueira	103	127.405	81	26ª	58	14º
16	22º BPM	Surubim	193	218.867	88	20ª	39	17º
16	6ª CIPM	Limoeiro	169	147.960	114	10ª	39	17º
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	225	326.345	69	34ª	39	18º
18	11ª CIPM	Lajedo	125	152.572	82	25ª	80	8º
18	9º BPM	Garanhuns	352	422.750	83	24ª	80	8º
19	3º BPM	Arcoverde	332	370.354	90	19ª	27	20º
20	23º BPM	Af Ingazeira	274	190.939	144	6ª	22	22º
21	14º BPM	Serra Talhada	246	192.363	128	8ª	24	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	134	74.627	180	4ª	14	25º
22	4ª CIPM	Petrolândia	117	112.780	104	14ª	14	25º
23	8º BPM	Salgueiro	256	152.580	168	5ª	2	26º
24	7º BPM	Ouricuri	208	195.130	107	13ª	35	19º
24	9ª CIPM	Araripina	119	152.480	78	28ª	35	19º
25	2ª CIPM	Cabrobó	98	52.821	186	3ª	17	24º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	138	70.184	197	2ª	17	24º


26	5º BPM	Petrolina	410	453.043	90	18ª	73	11º
----	--------	-----------	-----	---------	----	-----	----	-----

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (NOVEMBRO/2021)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, **resolve:**

Nº 6008, DE 27/12/2021 - Transferir o Terceiro Sargento PM Robson Felipe Santiago, matrícula nº 950307-2 da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social – GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 6009, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Patrícia de Oliveira Domingos**, matrícula nº 272519-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 16 a 31/12/2021**, conforme CI nº 724/2021 (19523273), da DIRESP (SEI nº 3900000023.004457/2021-58).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 6010, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 386443-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 - AIS-24, **no período de 06/12/2021 a 04/01/2022**, conforme CI nº 84 (19332061), da DP 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000481/2021-82).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **Considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando a necessidade de atender a conveniência do serviço**, conforme artigo 41, *caput*, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Nº 6011, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, matrícula nº 386408-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 737/2021 (19693610), da DIRESP (SEI nº 3900000023.004549/2021-38).

Nº 6012, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Stephanie Almeida Araújo**, matrícula nº 386467-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções no Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 738/2021 (19693654), da DIRESP (SEI nº 3900000023.004549/2021-38).

Nº 6013, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 739/2021 (19693717), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6014, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 740/2021 (19693743), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6015, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Raul César Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 741/2021 (19694024), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6016, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marconi Lustosa Felix Filho**, matrícula nº 386440-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 742/2021 (19694076), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6017, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 386554-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 743/2021 (19694132), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6018, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Lira Pimentel**, matrícula nº 386422-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 785/2021 (19810877), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6019, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Lidia Mara Barci**, matrícula nº 272518-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 787/2021 (19841105), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6020, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Ian Campos Moreira**, matrícula nº 272470-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 793/2021 (19867695), da DIRESP (SEI nº 390000023.004549/2021-38).

Nº 6021, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Roberto Geraldo Pereira**, matrícula nº 196487-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, **no período de 01 a 12/01/2022**, conforme CI nº 787/2021 (19801017), da DIM (SEI nº 390000013.004099/2021-01).

Nº 6022, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Igor Tenório Leite**, matrícula nº 272475-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, **no período de 13 a 22/01/2022**, conforme CI nº 794/2021 (19802026), da DIM (SEI nº 390000013.004099/2021-01).

Nº 6023, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal de Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, **no período de 23 a 31/01/2022**, conforme CI nº 801/2021 (19804175), da DIM (SEI nº 390000013.004099/2021-01).

Nº 6024, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, matrícula nº 386531-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 7, **no período de 02 a 30/01/2022**, conforme CI nº 820/2021 (19842644), da DIM (SEI nº 3900000013.004099/2021-01).

Nº 6025, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **João Baptista de Britto Alves Filho**, matrícula nº 213906-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, no período de **01 a 17/01/2022**, conforme CI nº 758/2021 (19732975), da DIM (SEI nº 3900000013.004071/2021-65).

Nº 6026, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, matrícula nº 272451-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, **no período de 18 a 31/01/2022**, conforme CI nº 764/2021 (19734627), da DIM (SEI nº 3900000013.004071/2021-65).

Nº 6027, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Mário de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 386424-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, **no período de 31/12/2021 a 16/01/2022**, conforme CI nº 769/2021 (19738219), da DIM (SEI nº 3900000013.004071/2021-65).

Nº 6028, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diógenes**, matrícula nº 272483-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição - Camaragibe, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 9 – AIS 9, no período de **17 a 31/01/2022**, conforme CI nº 776/2021 (19741041), da DIM (SEI nº 3900000013.004071/2021-65).

Nº 6029, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, **no período de 01 a 15/01/2022**, conforme CI nº 809/2021 (19814366), da DIM (SEI nº 3900000013.004104/2021-77).

Nº 6030, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Douglas Camilo Pereira**, matrícula nº 386421-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, **no período de 16 a 31/01/2022**, conforme CI nº 810/2021 (19815002), da DIM (SEI nº 3900000013.004104/2021-77).

Nº 6031, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos Vinícius Nobre Musial**, matrícula nº 386446-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 420/2021 (19783725), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000499/2021-59).

Nº 6032, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Rodolfo Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 11ª Delegacia Seccional de Polícia – Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 11 – AIS 11, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 420/2021 (19783725), da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000499/2021-59).

Nº 6033, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 12 – AIS 12, **no período de 31/12/2021 a 29/01/2022**, conforme CI nº 279/2021 (19922597), da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000400/2021-29).

Nº 6034, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 12 – AIS 12, **no período de 31/12/2021 a 29/01/2022**, conforme CI nº 279/2021 (19922597), da 12ª DESEC (SEI nº 3900000878.000400/2021-29).

Nº 6035, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Caio César Carvalho de Araújo**, matrícula nº 386471-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 01 a 15/01/2022**, conforme CI nº 412/2021 (19881091), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000468/2021-11).

Nº 6036, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 01 a 15/01/2022**, conforme CI nº 413/2021 (19881520), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000468/2021-11).

Nº 6037, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 16 a 31/01/2022**, conforme CI nº 414/2021 (19881720), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000468/2021-11).

Nº 6038, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 13 – AIS 13, **no período de 16 a 31/01/2022**, conforme CI nº 415/2021 (19881981), da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000468/2021-11).

Nº 6039, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, matrícula nº 386486-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 01 a 15/01/2022**, conforme CI nº 357/2021 (19831020), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000436/2021-67).

Nº 6040, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 15 – AIS 15, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 357/2021 (19831020), da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000436/2021-67).

Nº 6041, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Jader Melquiades de Araújo**, matrícula nº 386456-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 331/2021 (19730130), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000443/2021-59).

Nº 6042, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **José Humberto Dantas Pimentel**, matrícula nº 272484-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 331/2021 (19730130), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000443/2021-59).

Nº 6043, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Maria Betânia de Freitas Tavares**, matrícula nº 213912-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na 16ª Delegacia Seccional de Polícia – Limoeiro, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 16 – AIS 16, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 331/2021 (19730130), da 16ª DESEC (SEI nº 3900000733.000443/2021-59).

Nº 6044, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 17 – AIS 17, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 286/2021 (19836269), da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000338/2021-21).

Nº 6045, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 17 – AIS 17, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 287/2021 (19833794), da 17ª DESEC (SEI nº 3900000910.000338/2021-21).

Nº 6046, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Câmara**, matrícula nº 272446-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 18 – AIS 18, **no período de 02 a 16/12/2021**, conforme CI nº 444/2021 (19633794), da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000491/2021-49).

Nº 6047, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 275/2021 (19917555), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000323/2021-72).

Nº 6048, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386524-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 281/2021 (19918996), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000323/2021-72).

Nº 6049, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulámpio**, matrícula nº 386508-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 285/2021 (19919599), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000323/2021-72).

Nº 6050, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição - Arcoverde, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19 – AIS 19, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 294/2021 (19921364), da 19ª DESEC (SEI nº 3900000820.000323/2021-72).

Nº 6051, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 209/2021 (19925170), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000183/2021-22).

Nº 6052, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 213/2021 (19926111), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000183/2021-22).

Nº 6053, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 386523-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 217/2021 (19926551), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000183/2021-22).

Nº 6054, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 20ª Delegacia Seccional de Polícia – Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20 – AIS 20, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 221/2021 (19927027), da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000183/2021-22).

Nº 6055, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos Fidelis da Silva**, matrícula nº 191765-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 157/2021 (19886921), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000129/2021-67).

Nº 6056, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Roberto de Sá Campos**, matrícula nº 208265-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 158/2021 (19887790), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000129/2021-67).

Nº 6057, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Walkis Pacheco Sobreira Filho**, matrícula nº 386447-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22 – AIS 22, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 159/2021 (19887894), da 22ª DESEC (SEI nº 3900000823.000129/2021-67).

Nº 6058, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Washington Alves Monteiro**, matrícula nº 196676-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 122/2021 (19893729), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000149/2021-28).

Nº 6059, DE 27/12/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Eliana Macedo Bezerra Reynaldo**, matrícula nº 272570-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 123/2021 (19894368), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000149/2021-28).

Nº 6060, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272542-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição - Salgueiro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23 – AIS 23, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 124/2021 (19894557), da 23ª DESEC (SEI nº 3900000824.000149/2021-28).

Nº 6061, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchôa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 – AIS 24, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 100/2021 (19901228), da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000499/2021-84).

Nº 6062, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **George Dantas Saraiva**, matrícula nº 386443-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 – AIS 24, **no período de 05/01 a 03/02/2022**, conforme CI nº 111/2021 (19903045), da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000499/2021-84).

Nº 6063, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 193864-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, da GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24 – AIS 24, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 112/2021 (19903443), da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000499/2021-84).

Nº 6064, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Ronaldo Luz Dantas**, matrícula nº 272568-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 306/2021 (19915200), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000336/2021-91).

Nº 6065, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Moreira de Souza**, matrícula nº 272454-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 01 a 30/01/2022**, conforme CI nº 307/2021 (19915325), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000336/2021-91).

Nº 6066, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25 – AIS 25, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 308/2021 (19915491), da 25ª DESEC (SEI nº 3900000826.000336/2021-91).

Nº 6067, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Andrei Fragoso Rocha de Oliveira**, matrícula nº 386532-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 307/2021 (19903451), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000642/2021-18).

Nº 6068, DE 27/12/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 386459-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 4ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 213ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI2/DINTER-2, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 26 – AIS 26, **no período de 02 a 31/01/2022**, conforme CI nº 308/2021 19904467), da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000642/2021-18).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, **resolve**:

Nº 6069, DE 27/12/2021 - Transferir a Soldado BM **Maisa Bezerra de Assunção**, matrícula nº 719004-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência de Arquitetura e Engenharia-GAE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE **PORTARIA FUNAPE Nº 7008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A Diretora-Presidente, RESOLVE: Anular a Portaria Funape nº 3857 de 17/08/2021, publicada no DOE de 18/08/2021, referente à concessão de pensão do(a) beneficiário(a) JOSÉ FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO. Conforme orientação da Diretoria Jurídica Previdenciária. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA**-Diretora- Presidente.

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE ITENS DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** dos itens 04, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 40 e 41, do Processo Licitatório nº. 0021/21-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 0013/21-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, considerando que a revogação se faz necessária, visto que os itens 04, 06, 40 e 41 foram fracassados e os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 foram desertos. Tal procedimento encontra amparo no *Caput* do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel BM – Respondendo pelo Comando Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 045/2021-UNAJUR/ PCPE, oriundo do Processo nº 390000012.003246/2021-27, decorrente do Processo Licitatório nº 463.2016. VII.PE.345. PCPE, modalidade Pregão Eletrônico nº 345/2016. **Objeto:** **Contratação** de empresa, licitante remanescente, para prestação de serviço de mão-de-obra de MOTORISTA de veículos de cargas, na execução das atividades desenvolvidas pela Unidade de Transportes e Oficina da Polícia Civil de Pernambuco PCPE. **Contratada:** SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, CNPJ: 08.717.223/0001-86. **Valor Mensal:** R\$ 20.584,84 (Vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 29.12.2021 a 24.07.2022. Recife, 29.12.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 0027.2021.PE.0023.2021

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, por intermédio do Pregoeiro Josias José Arruda, torna público e para conhecimento de todos; o **CANCELAMENTO** do **Pregão Eletrônico nº 0023.2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DESSA ATIVIDADE, PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DA SEDE DODEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA MULHER (DPMUL-Recife)**, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2020, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. **Justificando** pelo não agrupamento dos itens em LOTE. Maiores informações pelo fone: 81-3184.3230 e/ou e-mail: cplpc@policiacivil.pe.gov.br. Recife, 29.12.2021— Josias José Arruda – Pregoeiro.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0461.2021.CPL I.PE.0029.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornec. materiais cirúrgicos de traumatologia (hastes para fratura de fêmur), a fim de atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.334.419,4230. Propostas: até 17 /JAN/2022 às 08:00h. Disputa: 17 /JAN/2022 às 09:00h (horário de Brasília). Processo nº 0502.2021.CPL I.PE.0035.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de gêneros alimentícios para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.487.139,6682. Propostas: até 18 /JAN/2022 às 08:00h. Disputa: 18 /JAN/2022 às 09:00h (horário de Brasília). Recife-PE, 29DEZ2021, Sérgio José Nogueira de Oliveira/ Pregoeiro/CPL I/DASIS. Os Editais encontram-se nos sites [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e www.licitacoes.pe.gov.br.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. CT Nº 043/2021 celebrado com a empresa VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.663.156/0001-15, referente ao Proc. 0481.2021.CPLI.DL.0448. DASIS, Objeto: fornecimento de reagentes para testes de D dímero, com cessão a título de comodato de um (01) equipamento , VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, com vigência de 28/12/21 à 27/03/22. Recife 30/12/21, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DCC/DEAJA – Termo de Contrato

TC nº 022/2021. Proc.040.2021.CPL.PE 012.2021.PMPE. Coturno. Empresa: Palmilhado Boots Ind. e Com. LTDA 02.246.382/0001- 63. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 238.728,00. TC nº 023/2021. Proc.031.2021.CPL.PE.010. 2021.PMPE. Fardamento 4A. Empresa: Vieira e Gois 26.958.780/0001-70. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 540.028,47. TC nº 024/2021. Proc.031. 2021. CPL.PE010.2021.PMPE. Camisa interna do 4A. Empresa: Renata da Silva 35.365.376/0001-84. Vigência: 23/12/21 a 24/12/22. Valor R\$ 34.591,20. TC nº 025/2021. Proc.040.2021.CPL.PE.012. 2021.PMPE. Cinto tático. Empresa: L.C empreend. e loc. EIRELI 06.349.848/0001-07. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 313.026,00. TC nº 028/2021. Proc.076. 2021.CPL.PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Rodrigo José Soares dos Anjos EPP 08.852.775/0001-05. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 538.999,65. TC nº 029/2021. Proc.076.2021.CPL.PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Maximillian Simões Com. e Serv. LTDA/EPP 20.402.614/0001-07. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 315.939,65. TC nº 030/2021. Proc.076.2021.CPL. PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: N L Monteiro da Silva Comercial EIRELI 22.566.069/0001-10. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 208.678,02. TC nº 031/2021. Proc.076.2021. CPL. PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: COMAPE 27.729.308/0001-29. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 146.412,65. TC nº 032/2021. Proc.076. 2021.CPL.PE.028.PMPE. Gêneros alimentícios. Empresa: Diferencial Com. Atac. de Prod. Alimentícios EIRELI 09.617.964/0001-58. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 202.962,99. TC nº 033/2021. Proc.061.2021. CPL.PE.021. 2021.PMPE. Ração equina. Empresa: Nutrane 04.591.114/0004-57. Vigência: 23/12/21 a 22/12/22. Valor R\$ 484.803,20.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 12.623.413/0001-01: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do Processo Administrativo nº 034/2019 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº **0327.2018. COPLE-IV.PE.0224.SAD.SEMAS**, Decisão nº 007/2021 - SECOP, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h as 12h e 13h as 17h. Recife, 24 de novembro de 2021. **Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074.2020.COPLE-VII.
PE.0059.SAD– 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0074.2020.COPLE-VII.PE.0059.SAD**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota oficial do Poder Executivo Estadual, sendo o seu valor global de **R\$ 380.771,58** (trezentos e oitenta mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e o prazo de vigência de **29 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2022**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atasde-registro-de-preco>. **GIANNI DE LIMA GUIMARÃES – Secretária Executiva de Contratações Públicas.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 079/2021-GAB/SDS – OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de cinco (05) Nobreaks, com fornecimento de peças, componentes e acessórios instalados no Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS) e no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos (IGFEC); **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$31.248,00; **CONTRATADA:** **MG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP**; **EMPENHO:** 2021NE001290 de 01/12/2021. **ORIGEM:** PE Nº00024.DAG-SDS, PL Nº 0041.2021. CPL-II.PE.0024.DAG-SDS. Recife-PE, 29DEZ2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS.(*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 082/2021-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de 01 (um) Helicóptero multimissão, leve, novo de fabricação, para o Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$25.000.000,00; **CONTRATADA:** **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.- HELIBRAS**; **EMPENHO:** 2021NE001371 de 20/12/2021. **ORIGEM:** P nº 0086.2021.CCD.IN.0009.DAG-SDS-CPL-I, Inex. Lic. Recife-PE, 29DEZ2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR– Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

7º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 066/2016-GAB/SDS – OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 02 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 251.274,50. **CONTRATADA:** **LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**; **ORIGEM:** ARP nº 019/2015-SAD; PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD. Recife PE, 29DEZ2021.**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 066/2021-GAB/SDS – OBJETO: A prestação de serviço de carga e recarga de bilhetes eletrônicos (vale-transporte) para utilização do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Petrolina - STPP, englobando cartões novos, para atender as demandas dos servidores lotados no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha – IMLAPC, de Petrolina/PE; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$154.334,40; **CONTRATADA:** **ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA**; **EMPENHO:** 2021NE001406 de 22/12 /2021. **ORIGEM:** **INEX. DE LIC. Nº 0012.2021.COPLE-X. IN.0001.SAD.** Recife-PE, 29DEZ2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR–Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)**

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração